Esta obra está sob o direito de Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIAS NA ESCOLA REGULAR: Desafios, Possibilidades e Práticas Pedagógicas na construção de uma Educação Inclusiva

Josival Soares dos Santos[1]
Dayane Cristine Dias Correia[2]
Adjon Barroso de Araújo[3]
Janiele Dias Correia[4]
Daniele Dias Correia[5]

RESUMO

Este artigo aborda a temática da inclusão escolar de alunos com deficiência na escola regular, analisando os desafios e as possibilidades das práticas pedagógicas. O estudo busca compreender as relações entre questões emocionais e os resultados escolares, propondo reflexões sobre possíveis estratégias para minimizar esses impactos. A questão problema central investigada é: como as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas podem contribuir, efetivamente, para a inclusão de alunos com deficiência, à luz dos princípios da educação inclusiva? Os objetivos do estudo são analisar os desafios e as possibilidades das práticas pedagógicas voltadas à inclusão de alunos com deficiência no ambiente escolar, com base na perspectiva da educação inclusiva, e compreender como os professores percebem e desenvolvem práticas inclusivas, identificar as principais dificuldades enfrentadas no processo de inclusão, e propor sugestões que contribuam para o aprimoramento dessas práticas. A metodologia adotada é de caráter bibliográfico, com a revisão de artigos, livros e outros materiais acadêmicos relacionados ao tema, incluindo um mapeamento de produções científicas dos últimos vinte anos em bases de dados confiáveis, e análise dos dados baseada na técnica de análise de conteúdo. Conclui-se que, apesar dos avanços legais, a realidade escolar no Brasil, ainda apresenta inúmeros desafios para a consolidação de uma prática verdadeiramente inclusiva, como a falta de formação específica dos professores e a escassez de recursos didáticos adequados.

Palavras Chaves: Inclusão escolar. Formação de professores. Práticas pedagógicas.

[1] E-mail: josivalsoaressantos24@gmail.com
[2] E-mail: dayanetyne@hotmail.com
[3] E-mail: adjonbarroso@gmail.com
[4] -mail: janieledc@gmail.com
[5] E-mail: danielediascorreia@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

A inclusão educacional de estudantes com deficiência tem conquistado crescente destaque nas últimas décadas, ecoando uma tendência mundial pela democratização do ensino e pela garantia de direitos humanos essenciais. No Brasil, esse debate se insere em um histórico de mobilizações sociais pela equidade no acesso à educação, confrontando um legado persistente de marginalização e disparidade (Neto et al., 2018).

Marcos legislativos como a Constituição Federal de 1988 e a subsequente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) foram cruciais para formalizar o direito à educação para todos, abrangendo, de forma explícita, as pessoas com deficiência. Tais normativas consolidaram o ideal de uma escola universal, impulsionando o sistema educacional a reavaliar suas abordagens, infraestruturas e princípios. Contudo, a concretização da inclusão transcende a mera regulamentação; exige transformações substanciais nas filosofias pedagógicas e na capacitação dos educadores.

De acordo com Silva (2019), apesar dos progressos notáveis na matrícula de alunos com deficiência em turmas regulares, evidências de instituições nacionais e internacionais indicam a persistência de obstáculos que impedem a plena participação e o aprendizado desses estudantes. A realidade das escolas brasileiras, tanto públicas quanto privadas, revela a existência de práticas pedagógicas que ainda carecem de adaptação às necessidades educacionais específicas, além da escassez de recursos didáticos adequados e de profissionais especializados.

Conforme salientado por Neto *et al*., (2018), a inclusão no contexto educacional vai além da simples presença física dos alunos em sala de aula; ela demanda o reconhecimento das singularidades de cada indivíduo e a oferta de condições que assegurem sua permanência e desenvolvimento com qualidade e equidade.

Diante desse cenário complexo, o presente estudo se justifica pela urgência de aprofundar a compreensão dos desafios e possibilidades das práticas pedagógicas inclusivas no Brasil. Nosso objetivo é contribuir para a construção de uma educação verdadeiramente equitativa. Buscamos entender as relações entre as questões que impactam os resultados escolares e, a partir daí, propor reflexões e estratégias eficazes para minimizar os desafios encontrados. Assim, esperamos aprimorar significativamente a experiência educacional de alunos com deficiência.

Nesse sentido, a **questão problema** central que norteia esta investigação é: Como as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas podem contribuir, efetivamente, para a inclusão de alunos com deficiência, à luz dos princípios da educação inclusiva? Para responder a essa indagação, este artigo estabelece como **objetivos principais**: analisar os desafios e as possibilidades das práticas pedagógicas voltadas à inclusão de alunos com deficiência no ambiente escolar, com base na perspectiva da educação inclusiva; e compreender como os professores percebem e desenvolvem práticas inclusivas, identificar as principais dificuldades enfrentadas no processo de inclusão.

A **metodologia** adotada neste estudo é de caráter **bibliográfico**, com a revisão sistemática de artigos científicos, livros e outros materiais acadêmicos pertinentes ao tema. Foi realizado um mapeamento de produções científicas dos últimos dez anos, priorizando publicações indexadas em bases de dados confiáveis para garantir a robustez e a atualidade das informações. A análise dos dados coletados baseou-se na **técnica de análise de conteúdo**, permitindo identificar padrões, tendências e lacunas nas discussões sobre a inclusão escolar de alunos com deficiência no contexto pedagógico.

Este estudo é fundamental porque lança luz sobre os desafios e as possibilidades reais da inclusão escolar de alunos com deficiência no Brasil. Ao investigar as práticas pedagógicas e as percepções dos professores, ele não só identifica as lacunas existentes, mas também sugere caminhos concretos para aprimorar o processo inclusivo. Enfim, este trabalho contribui para que a educação brasileira cumpra seu papel de promover a justiça social e o pleno desenvolvimento de cada indivíduo.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão de literatura tradicional, descritiva, de natureza qualitativa e bibliográfica, já que a análise se realizou em diversas fontes de pesquisas como conteúdo de livros, artigos científicos, sites, dissertações, teses e bibliográficas virtuais.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Como Fazer a Inclusão Escolar

A obra “Inclusão escolar, o que é? Por que? Como fazer?" de Maria Tereza Mantoan (2018) aborda a inclusão como uma inovação que demanda uma modernização e reestruturação fundamental da natureza das escolas**.** A autora argumenta que as dificuldades de aprendizagem de alguns alunos não são exclusivamente

individuais, mas frequentemente resultam da forma como o ensino é conduzido e como a aprendizagem e a avaliação são concebidas.

A autora acima explora as mudanças necessárias em diferentes níveis das instituições de ensino que buscam adotar uma organização escolar inclusiva. Essas mudanças são analisadas sob três perspectivas principais: os desafios inerentes à inovação inclusiva, as ações práticas para efetivá-la nas salas de aula (incluindo a formação de professores), e as perspectivas futuras que se abrem para a educação com a implementação de projetos inclusivos, tendo como alicerce o princípio democrático da educação para todos.

De acordo com Mantoan (2018), para alcançar uma educação verdadeiramente inclusiva e superar as condições excludentes do ensino tradicional, faz-se necessário recriar o modelo educativo, ou seja, é preciso repensar as práticas pedagógicas tradicionais. A inclusão exige uma mudança de paradigma, onde o foco não está em homogeneizar os alunos, mas em reconhecer e valorizar a diversidade como inerente ao processo de aprendizagem. Isso implica em abandonar modelos de ensino únicos e buscar abordagens mais flexíveis e responsivas às necessidades individuais. Para Mantoan "superar o sistema tradicional de ensinar é um propósito que temos de efetivar com toda a urgência". O tradicionalismo por vezes sucumbe a potencialidade do professor de oferecer o seu melhor, assim como o aprendizado do aluno.

É de extrema importância que aconteça também uma reorganizar das escolas, tanto nos aspectos pedagógicos quanto nos administrativos. Para Mantoan (2018), a inclusão não se limita à sala de aula, mas exige uma reorganização completa da escola, tanto em seus aspectos pedagógicos quanto administrativos. Isso envolve a criação de estruturas de apoio, a colaboração entre diferentes profissionais (professores, especialistas, gestores), a alocação de recursos adequados e a flexibilização dos currículos e das formas de avaliação. Ressaltando que a flexibilização curricular não envolve apenas conteúdos, mas questões temporais, ou seja, o tempo que a criança necessita nas tarefas, avaliações, no espaço escolar, etc.

Paulo Freire (2020) diz ainda que, uma escola inclusiva, com suas práticas inclusivas, precisa oferecer um ensino sem exceções nem exclusões. o teórico centraliza a ideia de que a responsabilidade pelo aprendizado de todos os alunos é do professor e da escola como um todo. A inclusão implica em garantir que todos os estudantes participem ativamente das

atividades escolares, sem segregação ou isolamento. O objetivo é criar um ambiente de aprendizagem comum que atenda às diferentes necessidades e ritmos de cada aluno.

De acordo com Paulo Freire (2015), “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua descoberta e/ou construção”. Isso significa que, o professor precisa apresentar estratégias para que o educando se sinta motivado e apto a aprendizagem de forma satisfatória. Para muitos, o modelo ideal de ensino, de método é aquele que leva o educando a decorar fórmulas, datas, conceitos. Essa ideia remete a supervalorização do conteúdo acadêmico em todos os seus níveis, é então a valorização de uma educação mecânica.

Uma escola inclusiva é aquela que investe no docente, ou seja, é aquela que prepara o professor para trabalhar uma pedagogia inclusiva, isto é, trazer estratégias e práticas pedagógicas que atendam às necessidades de todos os alunos, sejam estes com ou sem deficiências.

Freire (2020) dedica atenção crucial ao papel do professor nesse processo. Ser um professor inclusivo demanda preparação, formação contínua e uma mudança de postura. É necessário desenvolver habilidades para identificar as necessidades individuais dos alunos, adaptar as estratégias de ensino, trabalhar em colaboração com outros profissionais e construir um ambiente de sala de aula acolhedor e participativo.

Mantoan (2018) levanta uma questão fundamental sobre a diferenciação pedagógica. Ela alerta para o risco de a diferenciação ser utilizada como forma de segregação ou rotulação dos alunos. A verdadeira diferenciação para incluir deve ser baseada no reconhecimento da singularidade de cada estudante e na oferta de diferentes formas de acesso ao currículo e de expressão do aprendizado, visando a participação e o progresso de todos. É preciso reconhecer que há diferença e trabalhar de modo igual, no sentido de utilizar recursos, métodos que sejam de fato eficazes na construção dos saberes de cada aluno, seja este dito “normal” ou com deficiências. A diferença não deve ser para exclusão, mas para inclusão.

A partir desses conhecimentos, percebe-se a necessidade de uma pedagogia que assuma a diferença como um valor e um ponto de partida para o processo educativo. Em vez de tentar homogeneizar os alunos, uma pedagogia da diferença busca explorar a riqueza da diversidade, utilizando as diferentes experiências e conhecimentos como ferramentas para enriquecer o aprendizado de todos.

Para garantir o direito de todos à aprendizagem, a escola inclusiva enfrenta desafios e resistências significativas em sua implementação. É fundamental que as críticas e os questionamentos sejam encarados com argumentos sólidos, sempre pautados nos princípios democráticos da educação. Essa postura permite não só defender a inclusão, mas também promover a transformação das práticas escolares para que se tornem verdadeiramente acessíveis e acolhedoras para todos os alunos(Neto *et al*., 2018) .

3.1 A Prática Pedagógica inclusiva e a flexibilização curricular

A prática pedagógica inclusiva demanda do docente uma atenção diferenciada às particularidades individuais dos estudantes, concomitantemente a uma postura adaptável frente às exigências do currículo escolar. Essa abordagem não implica em simplificação de conteúdo ou na redução dos objetivos de aprendizagem para alunos com deficiência; antes, visa assegurar que todos os discentes usufruam das mesmas oportunidades educacionais, respeitando-se seus ritmos e estilos de aprendizagem peculiares (Carvalho, *et al*., 2010).

Nessa conjuntura, Vieira e Silva (2022) destacam a flexibilização curricular como um recurso didático-metodológico de suma importância. Tal flexibilização possibilita a adaptação de objetivos, conteúdos, estratégias e instrumentos avaliativos às necessidades específicas dos alunos, sem que a qualidade do ensino seja comprometida. A efetivação desse processo requer planejamento meticuloso, criatividade e, primordialmente, um compromisso ético inabalável com o direito universal à educação.

Um aspecto crucial para o avanço da educação inclusiva reside na colaboração interprofissional dentro do ambiente escolar. A atuação sinérgica entre professores, coordenadores pedagógicos, gestores, intérpretes de Libras, cuidadores e profissionais do atendimento educacional especializado (AEE) é essencial para o desenvolvimento de práticas integradas e coerentes com os fundamentos da inclusão (Mantoan, 2018; Glat; Fernandes, 2014).

Conforme apontado por Kingston *et al.*, (2010), a interdisciplinaridade constitui um elemento-chave no atendimento às necessidades educacionais especiais, pois permite a articulação de diferentes saberes em prol do desenvolvimento integral do estudante. Nesse contexto, a instituição educacional deve operar como uma verdadeira comunidade de aprendizagem, onde todos os envolvidos compartilham responsabilidades e aprimoram-se

mutuamente, superando a fragmentação que frequentemente restringe as ações pedagógicas.

Contudo, a edificação dessa comunidade escolar inclusiva confronta-se com barreiras culturais e atitudinais ainda presentes no cenário educacional. A deficiência é, por vezes, erroneamente interpretada como um impedimento inerente à aprendizagem, em vez de ser reconhecida como uma condição que exige a implementação de estratégias pedagógicas diferenciadas. Lousada (2016) destaca que o preconceito e a desinformação representam obstáculos tão impactantes quanto a carência de recursos materiais, pois influenciam diretamente a percepção e o tratamento dispensado aos indivíduos no ambiente escolar.

Nesse se tido, pode-se dizer que, para progredir em direção a uma educação mais equitativa e democrática, torna-se imperativo promover uma transformação na mentalidade dos profissionais da educação e da comunidade escolar em geral, incentivando a valorização da diversidade e o fomento da convivência respeitosa.

A legislação brasileira tem consolidado seu compromisso com a inclusão, notadamente após a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Este marco legal assegura, entre outros direitos fundamentais, o acesso à educação em condições de igualdade com os demais estudantes. Representando um avanço significativo, a referida lei reitera a proibição de recusa de matrícula a alunos com deficiência por parte das instituições de ensino, ao mesmo tempo em que as incumbe de promover as adaptações necessárias para garantir a plena participação e a aprendizagem desses indivíduos (Brasil, 2015).

Conforme observado por Carvalho *et al.*, (2010), essa alteração no arcabouço jurídico impõe uma nova postura às instituições educacionais. Estas são compelidas a revisar suas práticas pedagógicas e suas estruturas físicas, com o intuito de se tornarem ambientes verdadeiramente acessíveis e acolhedores. Desse modo, a inclusão transcende o patamar de uma mera opção pedagógica, estabelecendo-se como um dever legal e ético inescusável para o sistema educacional.

Enfim, a inclusão escolar não é apenas um ideal pedagógico, mas um pilar fundamental para o cumprimento da legislação educacional brasileira, que progressivamente se fortaleceu para garantir o direito de todos à educação. Essa relevância se manifesta em diversos níveis, desde a garantia de direitos individuais até a promoção de uma sociedade mais

equitativa (Neto *et al*., 2018).

Primeiramente, a inclusão escolar é crucial por ser um imperativo legal. Com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, o Brasil reafirmou seu compromisso com a educação inclusiva. Essa legislação é clara ao determinar que as escolas não podem recusar a matrícula de estudantes com deficiência, exigindo que promovam as adaptações necessárias para garantir sua plena participação e aprendizagem. Antes mesmo dela, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996 - LDB) já estabeleciam a educação como um direito de todos e o dever do Estado de garantir o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. Cumprir a inclusão, portanto, é acatar a própria base legal que rege a educação no país (Brasil, 1996).

Em segundo lugar, a inclusão escolar é vital para assegurar a equidade e a justiça social. A legislação brasileira reconhece a educação como um instrumento de igualdade de oportunidades. Sem a inclusão efetiva, uma parcela significativa da população – as pessoas com deficiência – teria seu direito à educação cerceado, perpetuando ciclos de exclusão e marginalização. Escolas inclusivas, ao acolherem a diversidade e se adaptarem às necessidades individuais, desconstroem barreiras e proporcionam caminhos para que todos os estudantes desenvolvam seu potencial, independentemente de suas características. Isso vai além do acesso físico; trata-se de garantir o acesso ao conhecimento, à socialização e ao desenvolvimento integral (Carvalho *et al.*, 2010).

Ademais, a implementação da inclusão escolar impulsiona a transformação e a qualificação do sistema educacional. A exigência legal de adaptar currículos, metodologias e avaliações força as instituições a repensarem suas práticas pedagógicas. Isso leva a um aprimoramento contínuo dos professores, que precisam desenvolver um olhar mais atento às particularidades dos alunos e buscar estratégias inovadoras. A colaboração entre diferentes profissionais da educação – como professores de sala comum, do Atendimento Educacional Especializado (AEE), intérpretes de Libras e cuidadores – torna-se essencial, promovendo a interdisciplinaridade e a construção de uma verdadeira comunidade de aprendizagem. Essa dinâmica enriquece o ambiente educacional para todos, não apenas para os alunos com deficiência (Glat; Fernandes, 2014).

Por fim, a inclusão escolar na perspectiva da legislação brasileira contribui para a formação de uma sociedade mais democrática e respeitosa às diferenças. Ao conviverem desde cedo em ambientes diversos, os estudantes aprendem a valorizar as singularidades, a desenvolver a empatia e a combater preconceitos. A escola, como microssociedade, reflete e molda os valores sociais. Quando ela é inclusiva, sinaliza para toda a comunidade a importância da diversidade e da coexistência harmoniosa, preparando cidadãos mais conscientes e capazes de construir um futuro equitativo (Neto *et al*., 2018).

Em suma, a inclusão escolar é a concretização do que a legislação brasileira busca para a educação, que é um sistema acessível, justo e que reconheça o valor intrínseco de cada indivíduo, garantindo que o direito à aprendizagem seja uma realidade para todos.

4 CONCLUSÃO

A inclusão escolar, conforme delineado nas pesquisas realizadas, emerge não como uma simples adaptação, mas como uma transformação profunda e necessária do paradigma educacional vigente. A implementação efetiva da inclusão exige um movimento contínuo de reconstrução do modelo educativo, permeando desde a concepção do ensino e da aprendizagem até a organização pedagógica e administrativa das escolas.

A essência de "como fazer a inclusão escolar" reside na superação da visão individualizante das dificuldades de aprendizagem, reconhecendo que o contexto escolar e as práticas pedagógicas desempenham um papel crucial no sucesso ou no fracasso dos alunos. Ensinar a turma toda, sem exceções nem exclusões, demanda um professor reflexivo, preparado e disposto a diferenciar suas práticas de forma inclusiva, valorizando a singularidade de cada estudante e construindo uma pedagogia da diferença.

Os teóricos pesquisados nos convida a encarar a inclusão como um imperativo ético e democrático, alicerçado no princípio da educação para todos. Embora a jornada rumo a escolas verdadeiramente inclusivas seja desafiadora e encontre resistências, como ilustrado na experiência da autora, as perspectivas que se abrem para uma educação mais justa, equitativa e enriquecedora para todos os alunos justificam plenamente o esforço de modernização e reestruturação das nossas instituições de ensino.

Por isso, é preciso ter em mente que, a inclusão não é apenas um ideal a ser alcançado, mas um processo dinâmico e contínuo de construção de uma escola que

acolhe, respeita e potencializa a diversidade em sua plenitude. Embora os desafios sejam pertinentes, mas é preciso transcendê-los cumprindo assim o que preconiza a legislação educacional no Brasil.

REFERENCIAS

BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em julho de 2021.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em junho de 2025.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em junho de 2025.

BRASIL. CAMPOS, S. M. G.; MARTINS, R. M. L. **Educação Especial**: aspectos históricos e evolução conceptual. Revista do ISPV, Viseu, n. 34, p. 223-331, abr. 2008. Disponível em:. Acesso em: junho de 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: Saberes Necessários às Práticas Pedagógicas. Ed. 50. Editora: Paz e Terra, Rio de Janeiro, 2015.

GLAT, R.; FERNANDES, E. M. **Da educação segregada à educação inclusiva**: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira. Revista Inclusão, v. 1, n. 1, p. 35-39, 2005. MRECH, L. M.; O que é educação inclusiva. Revista Integração, v. 10, n. 20, p. 37 40, 2014.

MANTOAN, Maria Tereza. Mantoan, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar** [recurso eletrônico] – O que é? Por quê? Como fazer? / Maria Teresa Eglér Mantoan. – São Paulo: Summus, 2018.

MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO, Teófilo Alves. **O professor e a educação inclusiva**: formação, política e lugares. EDUFBA, Salvador/Ba, 2012.

NETO, A. O. S.; ÁVILA, É. G.; SALES, T. R. R.; AMORIM, S. S.; NUNES, A. K.;

SANTOS, V. M. **Educação inclusiva**: uma escola para todos. Revista Educação Especial, v. 31, n. 60, p. 81-92 jan./mar. 2018, Santa Maria. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5902/1984686X24091. Acesso em: junho de 2025.

SILVA, Claudia Lopes da. **Educação inclusiva** / Claudia Lopes da Silva, Liliane Garcez. – Londrina : Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2019.